



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº06 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

“Dispõe sobre reajuste salarial dos funcionários da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., e contém outras providências .”

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., no uso de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

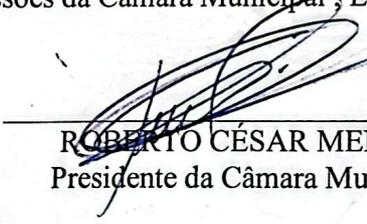
Artigo 1º - Fica concedido aumento salarial de 12,5 % (doze meio por cento) aos funcionários da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG.

Artigo 2º - as despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º -As vantagens e direitos adquiridos em Lei , serão acrescidos na folha de pagamento.

Artigo 4º - Revogam -- se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, Em 28 de Abril de 2009.


ROBERTO CÉSAR MENDES
Presidente da Câmara Municipal

*“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2*